



## CARTA DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Ao

**Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC/PR**

**A/C.: Presidente da Comissão de Licitação**

**REF.: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SENAC/PR/Nº07/2025**

### **IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE:**

**RAZÃO SOCIAL:** F. L. B. VIAGENS E TURISMO LTDA

**CNPJ:** 12.669.334/0001-31

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 4.160.035-5

**ENDEREÇO:** Rua dos Gritos, 611 altos, bairro Ipiranga, São Paulo-SP, CEP 04217-000.

**TELEFONE:** (41) 3538-8467

**E-MAIL:**

[licitacao.win@gmail.com](mailto:licitacao.win@gmail.com)

**E-MAIL PARA SOLICITAÇÃO DE PASSAGENS:**  
[comercial@bdsturismo.com.br](mailto:comercial@bdsturismo.com.br)

**TELEFONE PARA SOLICITAÇÃO DE PASSAGENS:** (11) 98339-2815

**DADOS BANCÁRIOS:** Bradesco, Agência 2894, Conta Corrente 10900-2

Porte: (X) Microempresa ( ) Empresa de Pequeno Porte ( ) Outros

### **DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL PARA ASSINATURA DO CONTRATO:**

**Representante Legal:** Francisco Elinaldo Oliveira Lobo, Sócio Administrador, brasileiro

**RG:** 28.468.882-4 SSP/SP

**CPF:** 278.411.788-08

**Endereço:** Rua dos Gritos, 611 altos, bairro Ipiranga, São Paulo-SP, CEP 04217-000.

Propõe ao SENAC/PR a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS E SERVIÇOS CORRELATOS, compreendendo assessoria, cotação, emissão, remarcação e cancelamento de passagens (aéreas e terrestres, nacionais e internacionais), seguro-viagem (nacional e internacional) e serviços de hospedagem (nacional), para o deslocamento de funcionários,

 **Email**  
[comercial@bdsturismo.com.br](mailto:comercial@bdsturismo.com.br)

 **Telefone**  
11 98339-2815

 **Endereço**  
Rua Bom Pastor 2732, Ipiranga, São Paulo – SP



alunos e Conselheiros do SENAC/PR, pelo período inicial de 12 (doze) meses, nas seguintes condições:

ITEM	SERVIÇO	(A) QTDE. ESTIMADA ANUAL DE TRANSAÇÕES	(B) VALOR UNITÁRIO MÁXIMO POR TRANSAÇÃO	(C) VALOR MÁXIMO ADMITIDO REF. TRANSAÇÕES (= A x B)	(D) VALOR ESTIMADO ANUAL DAS PASSAGENS E HOSPEDAGENS	(E) VALOR ANUAL (= C + D)	(F) VALOR ANUAL + 20% VALOR MÁXIMO ADMITIDO
01	PASSAGENS AÉREAS (NACIONAIS E INTERNACIONAIS)	1220	- R\$ 217,51	R\$ 265.357,32	R\$ 1.021.781,41	R\$ 756.424,09	R\$ 756.424,78
02	PASSAGENS RODOVIÁRIAS (NACIONAIS E INTERNACIONAIS)	508	-R\$0,05	R\$ 23,88	R\$ 70.102,83	R\$ 70.102,83	R\$ 70.102,83
03	HOSPEDAGEM (NACIONAL)	547	-R\$120,21	R\$ 65.754,87	R\$ 439.251,60	R\$ 373.496,73	R\$ 373.496,73
VALOR MÁXIMO ADMITIDO PARA O LOTE 01 (ÚNICO)					R\$ 1.199.999,77		R\$ 1.199.999,77

**Valor total da proposta:** R\$ 1.199.999,77

Por fim, declaramos que:

Tivemos pleno acesso e tomamos conhecimento de todos os documentos que compõem o EDITAL SENAC/PR/Nº07/2025 e nossa participação no certame ratifica nossa concordância com todos os seus termos e condições.

 **Email**  
comercial@bdsturismo.com.br

 **Telefone**  
11 98339-2815

 **Endereço**  
Rua Bom Pastor 2732, Ipiranga, São Paulo – SP



Os serviços serão prestados de acordo com as especificações contidas no ANEXO I do EDITAL em referência, ao qual esta PROPOSTA DE PREÇOS está vinculada.

Nos preços propostos estão inclusos todos os custos diretos e indiretos para a execução do objeto, quais sejam: manutenção de sistema informatizado, tributos, seguros, encargos da legislação social, trabalhista e previdenciária e quaisquer outras despesas ou ônus, seja a que título for, necessários ao cumprimento do objeto da licitação.

O valor unitário por Transação proposto é fixo e irrevogável.

Esta PROPOSTA DE PREÇOS tem validade de 90 (noventa) dias corridos.

São Paulo/SP, 03 de junho de 2025.

F L B VIAGENS E  
TURISMO  
LTDA:126693340001  
31

Assinado de forma digital por  
F L B VIAGENS E TURISMO  
LTDA:12669334000131  
Dados: 2025.06.03 16:30:44  
-03'00'

---

**F. L. B. VIAGENS E TURISMO LTDA**

CNPJ 12.669.334/0001-31

Francisco Elinaldo Oliveira Lobo

Sócio Administrador

CPF 278.411.788-08 | RG 28.468.882-4

 **Email**  
comercial@bdsturismo.com.br

 **Telefone**  
11 98339-2815

 **Endereço**  
Rua Bom Pastor 2732, Ipiranga, São Paulo – SP

**Prezada Comissão de Licitação**

Ref.: PE Nº 07/2025 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS E SERVIÇOS CORRELATOS.

Atendendo à solicitação da Comissão de Licitação, referente à análise da proposta de preços e da documentação de qualificação técnica da empresa **F. L. B. VIAGENS E TURISMO LTDA** para o PE Nº 07/2025 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS E SERVIÇOS CORRELATOS, segue análise e parecer técnico acerca da proposta de preços e demais documentos apresentados.

Conforme previsto no item 10.6 do Edital, foi instaurada diligência para apurar o atendimento da empresa aos requisitos mínimos obrigatórios do Anexo I – Termo de Referência, em especial o item 6.2.1, que trata das funcionalidades da plataforma self-Booking ofertada. Durante o processo, foi realizada uma reunião de demonstração da plataforma ofertada pela empresa, a qual possibilitou maior detalhamento das funcionalidades apresentadas. Dessa reunião surgiram dúvidas técnicas específicas que foram formalmente encaminhadas à empresa por meio de nova diligência, para complementação das informações e esclarecimentos necessários à análise técnica aprofundada. A análise das informações encaminhadas permitiu constatar o não atendimento aos seguintes requisitos obrigatórios do edital:

- **Integração da plataforma – Item 6.2.1.1**

A empresa informou que a busca e comparação de passagens aéreas, rodoviárias e hospedagem ocorre por **sistemas independentes**, o que compromete a centralização e a fluidez das consultas, contrariando o previsto no edital, que exige **comparação em tempo real, em ambiente integrado**.

- **Funcionalidades de marcação, cancelamento e emissão – Item 6.2.1.2**

A empresa esclareceu que tais operações não são realizadas pela plataforma, mas sim por consultores, por meio de canais paralelos como e-mail ou WhatsApp. Tal prática

inviabiliza a rastreabilidade e a automação mínima exigida, além de comprometer o controle e a auditabilidade pela Administração.

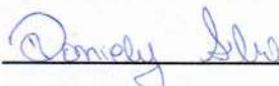
- **Garantia de tarifa por 24 horas – Item 6.2.1.3**

A ferramenta não oferece a funcionalidade de manutenção da tarifa sem emissão por no mínimo 24 horas, requisito previsto de forma expressa no edital. A justificativa apresentada — de que tal prática não é possível em nenhum sistema — não condiz com a realidade de mercado, onde tal funcionalidade é comumente ofertada.

Diante do exposto, conclui-se que a proposta apresentada **não atende aos requisitos mínimos obrigatórios** previstos no Termo de Referência, especialmente nos itens 6.2.1.1, 6.2.1.2 e 6.2.1.3, o que enseja a **desclassificação da empresa**, conforme prevê o item **10.1.3 do edital**, que dispõe: *10.1.3 – Serão desclassificadas as licitantes que: [...] não atendam a outras exigências contidas no ANEXO I deste EDITAL.*

Diante das não conformidades identificadas, esta área técnica manifesta-se pela **desclassificação da proposta apresentada pela empresa F. L. B. VIAGENS E TURISMO LTDA** por não atendimento às condições técnicas mínimas estabelecidas no Termo de Referência.

Curitiba, 17 de junho de 2025



Daniely Cristiane da Silva

Analista

Coordenadoria de Suprimentos



Thiago Inacio Cirino

Coordenador

Coordenadoria de Suprimentos

2 de 2

PREGÃO ELETRÔNICO 07/2025 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS E SERVIÇOS CORRELATOS.

CHECKLIST DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

F. L. B. VIAGENS E TURISMO LTDA CNPJ: 12.669.334/0001-31	
LOTE ÚNICO	
<b>8. Proposta de Preços</b>	
8.1. A Proposta de Preços deverá ser apresentada <b>conforme modelo do ANEXO III</b> deste EDITAL, em papel timbrado da empresa licitante ou com o carimbo contendo o CNPJ, em 01 (uma) via, digitada ou datilografada, em linguagem clara, sem emendas ou rasuras, datada e devidamente <b>assinada pelo representante legal da empresa</b> , e contendo as seguintes informações:	OK
8.1.1 <u>Razão Social ou denominação da licitante e número de sua inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ/MF.</u>	OK
8.1.2 <u>Objeto da licitação:</u> conforme descrito no <b>ANEXO I</b> do presente EDITAL.	OK
8.1.3 <u>Descrição/Especificações Técnicas:</u> de forma detalhada, inclusive com menção a marcas e modelos ofertados, quando for o caso.	OK
8.1.4. Preços unitários/total: <u>cotados, obrigatoriamente, em moeda nacional, com até 02 (duas) casas decimais</u> , aí já incluídos tributos, fretes, seguros, carga, descarga, montagem e/ou instalação (conforme o caso), bem como despesas com materiais e mão de obra e outras despesas ou ônus, seja a que título for, necessários ao cumprimento do objeto da licitação. 8.1.4.1 O preço total do lote deve corresponder ao valor da <u>somatória de todos os seus itens (VALOR TOTAL ANUAL do Lote completo)</u> , <u>observadas as QUANTIDADES ESTIMADAS ANUAIS DE TRANSAÇÕES, os VALORES ESTIMADOS ANUAIS DAS PASSAGENS E HOSPEDAGENS e os VALORES MÁXIMOS ADMITIDOS por item e por lote, indicados no ANEXO I deste EDITAL, sob pena de desclassificação da PROPOSTA DE PREÇOS.</u> 8.1.4.2. Os preços totais do lote e da PROPOSTA DE PREÇOS deverão ser informados também por extenso.	OK
8.1.5 <u>Prazos:</u> observado o disposto no <b>ANEXO I</b> do EDITAL.	OK
8.1.6 <u>Garantia e Assistência Técnica:</u> observado o disposto no <b>ANEXO I</b> do EDITAL.	N.A.
8.1.7 <u>Forma e condições de pagamento:</u> observado o disposto no <b>ANEXO I</b> do EDITAL.	OK
8.1.8 <u>Validade da Proposta:</u> não poderá ser inferior a <b>90 (noventa) dias</b> , contados a partir da <b>data em que a licitante for declarada arrematante.</b>	OK
<b>9.2. Habilitação Jurídica:</b>	
9.2.1 Prova de <u>registro</u> no órgão competente e alterações (se houver), no caso de empresário individual;	--
9.2.2 <u>Ato Constitutivo</u> (estatuto ou contrato social), com as devidas alterações contratuais (se houver) <u>ou Alteração Contratual Consolidada</u> e alterações posteriores (se houver), devidamente registrados no órgão competente, em se tratando de sociedade comercial;	OK
9.2.3 <u>Ato de nomeação ou de eleição dos atuais administradores</u> , no caso de sociedade por ações, também devidamente registrado no órgão competente;	OK
9.2.4 <u>Carta de Credenciamento</u> (ANEXO II) <u>ou procuração</u> por instrumento público ou particular, com firma reconhecida, caso o representante legal da licitante não seja o sócio administrador ou o empresário individual.	--
<b>9.3. Regularidade fiscal e trabalhista:</b>	
9.3.1 Documento comprobatório de <u>inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/ME);</u>	OK

9.3.2 <b>Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União</b> , abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do artigo 11 da Lei nº 8.212/91.	OK
9.3.3 <b>Certidão Negativa de Débitos e/ou Tributos Estaduais</b> , relativa ao domicílio ou sede da licitante.	OK
9.3.4 <b>Certidão Negativa de Débitos e/ou Tributos Municipais</b> , relativa ao domicílio ou sede da licitante.	OK
9.3.5 <b>Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF)</b> .	OK
9.3.6 <b>Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)</b> .	OK
<b>9.4. Qualificação Econômico-Financeira:</b>	
9.4.1 <b>Certidão(ões) negativa(s) de pedido e/ou decretação de falência</b> , expedida(s) pelo(s) Cartório(s) do(s) Distribuidor(es) da sede da licitante. 9.4.1.1 Certidões omissas quanto ao prazo de validade serão aceitas somente se expedidas nos últimos <b>60 (sessenta) dias</b> anteriores à data prevista para a abertura do certame licitatório.	OK
<b>9.6. Declarações:</b>	
9.6.1 <b>Declaração de que não emprega menores</b> , conforme modelo constante do ANEXO IV do EDITAL.	OK
9.6.2 <b>Declaração de inexistência de fatos impeditivos à habilitação</b> e ciência da obrigatoriedade de comunicação de fatos supervenientes, conforme modelo constante do ANEXO V do EDITAL.	OK
<b>Anexo I – Exigências Complementares (se houver)</b>	
<b>8. DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA PARA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:</b>	
8.1.1 Apresentação de, no mínimo, 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica, visando a comprovar sua aptidão para desempenho satisfatório de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação.	OK
<b>Condições para a prestação dos serviços:</b>	
6.2. O prestador de serviços deverá disponibilizar para o SENAC/PR plataforma de auto agendamento (Self-booking) online para gestão das viagens corporativas (referência: Argo IT, WTS). 6.2.1. A plataforma deverá possuir, no mínimo, as seguintes funções: 6.2.1.1. Comparação em tempo real de tarifas e reservas, marcação, remarcação, consulta e cancelamento de passagens rodoviárias e aéreas, bem como de serviços de hotelaria; 6.2.1.2. Possibilidade de reserva e manutenção da tarifa por, no mínimo, 24 horas; 6.2.1.3. Geração de relatórios gerenciais customizáveis, com, no mínimo, filtros que possibilitem a consulta das despesas por área/centro de custos, passagens mais caras por mês, tempo médio de antecedência das reservas, maiores consumidores, entre outros; Conforme IN nº 03/2025 da SLTI/MPOG. 6.2.1.4. Possibilidade de integração com demais sistemas do SENAC/PR através de WEBSERVICE; 6.2.1.5. Criação de usuários, definição de níveis de acesso e possibilidade de rastreamento das operações realizadas para identificação de usuários responsáveis.	Item não atendido na totalidade, conforme Parecer Técnico emitido pela área técnica em 17 de junho de 2025.
<b>VALOR FINAL PROPOSTA PARA O LOTE (ÚNICO)</b>	<b>R\$ 1.199.999,77</b>
<b>PARECER TÉCNICO</b>	<b>DESAVORÁVEL</b>
<b>SITUAÇÃO</b>	<b>DESCLASSIFICADA</b>

Curitiba, 23 de junho de 2025.

  
**Roberto Hernando Barco**  
Presidente da Comissão Especial de Licitação

  
**Neuralice Cesar Maina**  
Membro da Comissão Especial de Licitação



**Justino Rodrigues da Fonseca**  
Membro da Comissão Especial de Licitação

  
**Aline Mariane Luders**

Apoio da Comissão Permanente de Licitação



**Andre Luis Siqueira Leal**  
Membro da Comissão Especial de Licitação

